

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de março de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 125/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao memorando nº 013/2022, do Vereador Chico Kiko,

R E S O L V E :

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Chico Kiko, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
105.011-7	Claudia Lopes Salazar	109,00	-
106.308-1	Wellington José de Lima Silva	-	109,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de março de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e IRACEMA FRAGA ROCHA PONTUAL OBJETO: Prorrogação do prazo da locação do imóvel

PREÇO: R\$ 105.216,00 (cento e cinco mil duzentos e dezesseis reais) – Valor Global

PRAZO: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 10/03/2022 e termo final 09/03/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.2001-3.3.90.36

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA – 14/03/2022

Convoco, nos termos do art. 210, §1º do Regimento Interno desta Câmara Municipal do Recife, (a) os Vereadores (as): WILTON BRITO (PSB), TADEU CALHEIROS (PODEMOS), respectivamente, membros titulares da Comissão de Saúde, e na ausência destes os vereadores: PAULO MUNIZ (SOLIDARIEDADE), FELIPE FRANCISMAR (PSB), para comparecerem à Reunião Extraordinária deste Colegiado, a ser realizada às 14:00h (quatorze horas) do dia 14 de março de 2022 (terça-feira), no formato híbrido. DISCUSSÃO

Nº PROJETO EMENDA AUTOR RELATOR Prazo/Emenda RESULTADO

107/21 Obriga os estabelecimentos comerciais que especifica, no município do Recife, a utilizar termômetros infravermelhos (termovisorios) para aferição da temperatura dos clientes, enquanto perdurar a Emergência causada pelo Novo Coronavírus. Ver. Doduel Varela Ver. Tadeu Calheiros.

193/21 Estabelece a distribuição do “Botão do Pânico”, dispositivo de segurança utilizado para emitir o chamado de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no município do Recife. Ver. Michele Collins Ver. Tadeu Calheiros.

255/21 Institui no município do Recife o “Programa Recifense de Combate à Violência Sexual praticada contra Crianças e Adolescentes”. Ver. Zé Neto Ver. Tadeu Calheiros.

335/21 Estabelece o atendimento prioritário em Unidades de Saúde do Município do Recife para indivíduos menores de 60 (sessenta) anos responsáveis por pessoas com necessidade de cuidados especiais. Ver. Osmar Ricardo Ver. Tadeu Calheiros 28/09/21 a 11/10/21.

336/21 Assegura às gestantes o direito de receber assistência humanizada nos procedimentos do PréNatal, do Trabalho de Parto e do Pós-Parto, em todos os estabelecimentos de Saúde que integram a Rede de Assistência do Sistema Único de Saúde (SUS), no Município do Recife. Ver. Osmar Ricardo Ver. Wilton Brito 28/09/21 a 11/10/21.

Recife, 10 de março de 2022. Recife, 05 de novembro de 2021. Vereadora NATÁLIA DE MENUDO.

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - BIÊNIO 2021/2022.

Ao sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, sob a presidência do vereador Felipe Francismar, realizada na Sala das Comissões, assim como em ambiente virtual, transmitida pelo portal Câmara, teve início a Décima Primeira Reunião Extraordinária da Comissão de Legislação e Justiça da Décima Oitava Legislatura desta casa legislativa. Além do presidente Felipe Francismar, estiveram presentes os membros efetivos vereadora Andreza Romero, vereador Rinaldo Júnior e vereador Samuel Salazar, bem como o vereador Aderaldo Pinto. Verificado o quórum mínimo e atendidas as formalidades legais e regimentais, foi aberta a sessão, o presidente colocou em discussão e votação o parecer da única proposição em pauta: PLE 06/2021, de autoria do Prefeito João Campos, que dispõe sobre o Auxílio Municipal Emergencial - AME Carnaval do Recife 2022, destinado à Concessão de benefício financeiro aos comerciantes informais e catadores de materiais recicláveis que atuaram nos polos centralizado e descentralizados do carnaval do Recife em 2020 e preencham os demais requisitos previstos nesta Lei, diante da impossibilidade de realização de eventos carnavalescos em 2022. A comissão APROVOU por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do relator Samuel Salazar. Nada mais a discutir o presidente encerrou a reunião, convocando os membros para a próxima reunião ordinária em 09/03/2022, às 16 horas, de forma híbrida. Por fim, conforme os termos regimentais, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Sala das Comissões, em 9 de março de 2022. FELIPE FRANCISMAR Presidente. ANDREZA ROMERO Vice-Presidente. RENATO ANTUNES Membro Efetivo. RINALDO JÚNIOR Membro Efetivo. SAMUEL SALAZAR Membro Efetivo. FABIANO FERRAZ Membro Suplente. FRED FERREIRA Membro Suplente. ADERALDO PINTO Membro Suplente.

ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DO SEGUNDO BIÊNIO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

Ao quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas, sob a presidência do vereador Felipe Francismar, realizada na Sala das Comissões, bem como paralelamente em ambiente virtual, teve início a trigésima quarta reunião ordinária da Comissão de Legislação e Justiça desta Casa Legislativa, transmitida ao vivo pelo portal da Câmara Municipal do Recife. Além do presidente, estavam presentes os membros efetivos: vereador Rinaldo Júnior e vereador Samuel Salazar, além do vereador Fabiano Ferraz.

Verificado o quórum mínimo e atendidas as formalidades legais e regimentais, foi aberta a sessão, o presidente procedeu a leitura da ata da trigésima terceira reunião ordinária, que em seguida foi aprovada por todos. Prosseguindo, o presidente colocou em discussão e votação os pareceres das seguintes proposições:

PLE 02/2022 – de autoria do prefeito João Campos, regulamenta o Instrumento Urbanístico da Outorga Onerosa do Direito de Construir - OODC, previsto no Art. 98, VI e 15 a 123 da Lei Complementar nº 02 de 23 de abril de 2021, que institui o Plano Diretor do Município do Recife. A comissão APROVOU por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do relator Felipe Francismar.

PLE 03/2022 – de autoria do prefeito João Campos, estabelece as normas e procedimentos que regulamentam a aplicação do instrumento Urbanístico da Transferência do Direito de Construir - TDC, previsto na Lei Orgânica do Município do Recife e na Lei Complementar nº 02 de 23 de abril de 2021, que institui o Plano Diretor do Município do Recife. A comissão APROVOU por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do relator Samuel Salazar.

PLE 05/2022 – de autoria do prefeito João Campos, altera o art. 7º da Lei Municipal nº 16.729, de 27 de dezembro de 2001, e o artigo 51 da Lei Municipal nº 17.108, de 27 de julho de 2005, disciplinando o funcionamento dos órgãos colegiados da entidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município do Recife. A comissão APROVOU por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do relator Rinaldo Júnior.

PLO 337/2021 – de autoria da vereadora Cida Pedrosa, institui no calendário oficial de eventos do município do Recife o “Dia Municipal da Giranda”. A comissão APROVOU por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, da relatora Andreza Romero.

PLO 371/2021 – de autoria da vereadora Dani Portela, Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o “Dia dos Povos Ciganos”. A comissão APROVOU por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, da relatora Andreza Romero.

PLO 373/2021 – de autoria do vereador Fabiano Ferraz, institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, a “Semana dos Esportes Radicais de Ação e Aventura”. A comissão APROVOU por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, da relatora Andreza Romero.

PLO 382/2021 – de autoria da vereadora Dani Portela, denomina “Esperança Garcia” a próxima rua a ser construída no município do Recife. A comissão APROVOU por unanimidade dos presentes o parecer pela REJEIÇÃO, do relator Samuel Salazar.

PLO 386/2021 – de autoria da vereadora Dani Portela, institui o “Estatuto da Igualdade Étnico-Racial” no âmbito do município do Recife. A comissão APROVOU por unanimidade dos presentes o parecer pela REJEIÇÃO, do relator Samuel Salazar.

PLO 393/2021 – de autoria da vereadora Dani Portela, denomina “Maria Firmina dos Reis” a próxima rua a ser construída no município do Recife. A comissão APROVOU por unanimidade dos presentes o parecer pela REJEIÇÃO, do relator Samuel Salazar.

PLO 394/2021 – de autoria da vereadora Dani Portela, denomina “Antonieta de Barros” a próxima rua a ser construída no município do Recife. A comissão APROVOU por unanimidade dos presentes o parecer pela REJEIÇÃO, do relator Samuel Salazar.

PLO 395/2021 – de autoria da vereadora Dani Portela, denomina “Carolina Maria de Jesus” a próxima rua a ser construída no município do Recife. A comissão APROVOU por unanimidade dos presentes o parecer pela REJEIÇÃO, do relator Samuel Salazar.

PLO 396/2021 – de autoria da vereadora Dani Portela, denomina “Lélia Gonzalez” a próxima rua a ser construída no município do Recife. A comissão APROVOU por unanimidade dos presentes o parecer pela REJEIÇÃO, do relator Samuel Salazar.

PLO 398/2021 – de autoria da vereadora Dani Portela, institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o “Dia em Memória às Vítimas de Femicídio Recifenses”. A comissão APROVOU por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do relator Samuel Salazar.

PLO 419/2021 – de autoria da vereadora Dani Portela, denomina “Sony Santos” a próxima rua a ser construída no município do Recife. A comissão APROVOU por unanimidade dos presentes o parecer pela REJEIÇÃO, do relator Samuel Salazar.

PLO 426/2021 – de autoria da vereadora Dani Portela, denomina “Aldenice Firmino da Hora” a próxima rua a ser construída no município do Recife. A comissão APROVOU por unanimidade dos presentes o parecer pela REJEIÇÃO, do relator Samuel Salazar. Na sequência, o presidente anunciou a próxima reunião para o dia 09/03/2022, às 16 horas. Nada mais a discutir, o presidente encerrou a reunião. Por fim, conforme os termos regimentais, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Sala das comissões da Câmara Municipal do Recife, 9 de março de 2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

FELIPE FRANCISMAR Presidente. ANDREZA ROMERO Vice-Presidente. RENATO ANTUNES Membro Efetivo. RINALDO JÚNIOR Membro Efetivo. SAMUEL SALAZAR Membro Efetivo. FABIANO FERRAZ Membro Suplente. FRED FERREIRA Membro Suplente. MARCOS DI BRIA Membro Suplente.

ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DO SEGUNDO BIÊNIO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

Ao décimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas, sob a presidência do vereador Felipe Francismar, realizada na Sala das Comissões, bem como paralelamente em ambiente virtual, teve início a trigésima terceira reunião ordinária da Comissão de Legislação e Justiça desta Casa Legislativa, transmitida ao vivo pelo portal da Câmara Municipal do Recife. Além do presidente, estavam presentes os membros: vereadora Andreza Romero e vereador Samuel Salazar. Verificado o quórum mínimo e atendidas as formalidades legais e regimentais, foi aberta a sessão, o presidente procedeu a leitura da ata da décima reunião extraordinária, que em seguida foi aprovada por todos. Prosseguindo, o presidente colocou em discussão e votação os pareceres das seguintes proposições:

PLO 06/2020 – de autoria do vereador Rinaldo Júnior, dispõe sobre o exercício da atividade de Conductor de Ambulância no município do Recife. A comissão APROVOU por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do relator Felipe Francismar.

PLO 291/2021 – de autoria do vereador Rinaldo Júnior, torna obrigatório o uso de símbolo identificador da pessoa idosa, livre de conteúdo depreciativo e pejorativo, em todos os locais e serviços que priorizam o atendimento do idoso no município do Recife. A comissão APROVOU por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, da relatora Andreza Romero.

PLO 323/2021 – de autoria do vereador Almir Fernando, institui no calendário oficial município do Recife o “Dia Municipal do Futebol de Várzea. A comissão APROVOU por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, da relatora Andreza Romero.

PLO 334/2021 – de autoria do vereador Rinaldo Júnior, institui, no calendário oficial de eventos do município do Recife, o “Dia Municipal de Combate à Fome”. A comissão APROVOU por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, da relatora Andreza Romero. Na sequência, o presidente anunciou a próxima reunião para o dia 23/02/2021, às 16 horas. Nada mais a discutir, o presidente encerrou a reunião. Por fim, conforme os termos regimentais, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Sala das comissões da Câmara Municipal do Recife, 4 de março de 2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

FELIPE FRANCISMAR Presidente. ANDREZA ROMERO Vice-Presidente. RENATO ANTUNES Membro Efetivo. RINALDO JÚNIOR Membro Efetivo. SAMUEL SALAZAR Membro Efetivo. FABIANO FERRAZ Membro Suplente. FRED FERREIRA Membro Suplente. MARCOS DI BRIA Membro Suplente.

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DO MANDATO DA VEREADORA LIANA CIRNE DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE DO ANO DE 2022. REALIZADA NO DIA 09 DE MARÇO DE 2022, PARA TRATAR SOBRE O PAPEL DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA (EMPREL).

Sob a presidência da VEREADORA LIANA CIRNE, de forma híbrida, remotamente através do zoom e youtube, e presencialmente no Plenário desta Câmara Municipal, às 14h24 teve início a Reunião Pública, convocada pelo mandato da VEREADORA LIANA CIRNE, transmitida ao vivo pelo portal da Câmara Municipal do Recife. A mesa foi composta pela VEREADORA LIANA CIRNE, VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, PRESIDENTA DO SINDPD SHEYLA LIMA, PRESIDENTA DA EMPREL BERNARDO D'ALMEIDA, registrada a ausência de FELIPE MÁRTINS SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO RECIFE, momento em que o presidente da Emprél alegou que o representaria, ausente também o SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO RECIFE RAFAEL FIGUEIREDO, presente o SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO SINDPD MANOEL MESSIAS NASCIMENTO, COORDENADORA DA COMISSÃO DOS FUNCIONÁRIOS TEREZA CRISTINA, E PAULO CÉSAR BEZERRA DE MELO DA COMISSÃO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPREL. VEREADORA LIANA CIRNE: Declarou a abertura da audiência e informou aos ouvintes das plataformas digitais que o plenário estava lotado e que ao final seria aberto inscrições. Registrou as ausências dos Senhores Felipe Martins e de Rafael Figueiredo, Secretários que foram devidamente convocados pela Câmara Municipal do Recife, além de insistentemente convidados pelo próprio gabinete mas que ainda assim não compareceram. Alegou que não caberia a representação das Secretarias da Gestão pelo presidente da Emprél. E que espera que as ausências sejam devidamente compensadas em diálogo direto com o sindicato. Agradeceu as aulas que recebeu dos funcionários para entender a complexidade das atividades desempenhadas pela Emprél. Que como cidadã não conhecia a Emprél, e ao entender as atividades desempenhadas, percebeu que embora não sejam serviços visíveis, são essenciais. Informou que a audiência pública versa sobre três temas: a possibilidade de alteração de regime jurídico de empresa pública para autarquia (possibilidade que foi levantada a partir de requerimento de realização de um estudo de viabilidade dessa alteração jurídica em uma reunião pelo Conselho da Emprél que aconteceu em novembro de 2021); a necessidade de atualização dos planos de cargos e carreiras que estão desatualizados desde 1996 e 2012; e a necessidade de elaboração do Plano Diretor de Informática da Cidade do Recife. Explicou o motivo pelo qual não se deve apoiar a alteração do regime jurídico de empresa pública para autarquia. Citou que outras empresas, como a URB, que detinham tanto o planejamento dos serviços públicos quanto a execução dos serviços públicos, com a alteração do regime jurídico passaram a deter apenas o planejamento e deixaram de ter a responsabilidade pela execução dos serviços públicos. Passou a palavra para o vereador Marco Aurélio. VEREADOR MARCO AURÉLIO: Saudou a todos os presentes e parabenizou a vereadora Liana por atender a demanda desses profissionais. Ressaltou o serviço essencial desempenhado pela Emprél. Creditou à empresa o sucesso do Conecta Recife, e que é preciso reconhecer o trabalho desempenhado pelos trabalhadores da Emprél, ao passo que não se pode permitir sua desvalorização. Sugeriu criar uma Comissão para que os Vereadores conheçam as atividades desempenhadas pela Emprél bem como para acompanhar o plano de cargo e de carreira dos funcionários. E que a função da Câmara dos Vereadores é intermediar os caminhos para o Poder Executivo. VEREADORA LIANA CIRNE: Agradeceu a contribuição do Vereador Marco Aurélio e passou a palavra. PRESIDENTA DO SINDPD SHEYLA LIMA: Agradeceu o apoio da vereadora por atender o Sindicato e por compreender o motivo de realizar uma audiência pública para tratar da importância da Emprél para a cidade do Recife. Apontou que na era digital, o trabalho de TI é fundamental. Enfatizou ainda que vários serviços desenvolvidos pela Emprél são utilizados pelos cidadãos. Alertou sobre a manipulação de dados sensíveis, que as empresas privadas, por sua natureza, têm interesse mercantil pelos dados dos cidadãos. Salientou que os funcionários devem participar das conversas que irão definir o futuro da Emprél. E que as empresas de tecnologia precisam estar fortalecidas financeiramente e também no seu intelecto. Ressaltou que o potencial intelectual deve ser valorizado. PRESIDENTE EMPREL BERNARDO D'ALMEIDA: Saudou a todos os presentes. Parabenizou as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher. Exaltou os funcionários da Emprél. Informou que a ‘autarquização’ não é um tema novo na empresa, contudo, o gestor anterior decidiu pela não alteração. Destacou que a Emprél não será ‘autarquizada’, pois os cálculos foram feitos e concluíram que não é mais viável, não há motivos financeiros para tal. E que a desoneração da folha (promovida por Michel Temer) gerou impossibilidade que se ‘autarquizem’ empresas como a Emprél. Sobre o plano de carreiras, informou que o reajuste salarial é prioridade e será aplicado ainda este ano. SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO SINDPD MANOEL MESSIAS: Destacou que pela primeira vez da história da empresa, fundada em 1985, esta foi a primeira vez em que seu papel foi discutido em uma audiência pública diante dos funcionários, na Câmara Municipal do Recife. Que o Porto Digital já havia sido debatido mas que a EMPREL não. Ponderou que, se a tecnologia da informação era importante, que era um fator que melhorava a gestão pública, hoje passou a ser fundamental na gestão. Citou o necessário software de auxílio emergencial. Ressaltou que a Emprél foi a primeira empresa pública que disponibilizou internet de graça para a população que não tinha recursos. Ressaltou que a informática é bem público - de todos. Citou dois exemplos de empresas que foram privatizadas. Alertou que os dados, hoje em dia, são tipo petróleo, e que as empresas querem ter acesso. E que ao privatizar empresas públicas, a proteção dos dados é enfraquecida. Ressaltou a soberania dos dados. E que é de suma importância que os funcionários saibam qual o futuro dessa empresa que tem uma função tão importante. COORDENADORA DA COMISSÃO DOS FUNCIONÁRIOS TEREZA CRISTINA: Analista de suporte da Emprél há quase 39 anos, saudou a todos os presentes e agradeceu à Vereadora por proporcionar esse momento. Informou que os funcionários da empresa adquiriram conhecimentos ao longo dos anos para desempenhar os serviços que são exercidos por esses profissionais. Enfatizou o momento de esvaziamento que a Emprél tem passado, seja por demissão ou por concorrência de empresa privada. De modo que os funcionários que permaneceram estão sobrecarregados. A Emprél era composta por 360 funcionários e hoje são 244, considerando as demissões e falecimentos. Defendeu a realização de curso público, uma vez que a contratação temporária não resolve o problema, além de inviabilizar a proteção adequada dos dados. Alertou para a dificuldade de manter funcionários com baixo salário. E que em 2021 abriu um seleção temporária com 30 vagas pelo prazo de 2 anos 2021, já a seleção que foi aberta esse ano, conta com 83 vagas temporárias pelo prazo de 5 anos. VEREADORA LIANA: Endossou a defesa por concurso público ao invés de contratação temporária, e da necessária revisão do salário desses funcionários. PAULO CÉSAR BEZERRA DE MELO DA COMISSÃO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPREL: Destacou que a empresa é pioneira na democratização do acesso à informação, e que sempre se destaca nacionalmente. Ressaltou a necessidade de planejamento e orçamento próprio para a Emprél pois sem isso a empresa continuará trabalhando de forma on demand e assim como o corpo de bombeiros, atuando a base de apagar incêndio. Apresentou slides demonstrando a capacidade computacional da Emprél, abordando os seguintes tópicos: parque computacional (descrição dos servidores físicos e virtuais responsáveis pelo fornecimento dos inúmeros serviços ofertados ao cidadão); capacidade computacional instalada: Nuvem/cloud x Datacenter/on premise; comparativo de custeio - Cloud x On Premise; e custo dos sistemas. Explicou que Datacenter/On premise é toda a infraestrutura, customização, configuração e atualização do ambiente computacional é de responsabilidade da própria empresa. Já na nuvem/cloud, um provedor terceirizado hospeda toda infraestrutura de hardware e softwares básicos. E que na nuvem é necessário pagar mensalmente pelo serviço prestado. Destacou aspectos que devem ser levados em conta: como por exemplo, que o controle de dados fica na responsabilidade de terceiro, o que pode gerar inatividade e dificuldade em acessar os dados. Destacou a segurança de dados que o Datacenter local proporciona. E alertou para os vazamentos constantes na nuvem. Citou normas e regulamentos. Assegurou que no datacenter as empresas públicas levam a sério a proteção dos dados. No Comparativo de custeio cloud x on premise, apontou que o custo em média, por ano, caso o maquinário passe a funcionar apenas na nuvem custaria 5,5 milhões por ano; já nos servidores oracle: 2,5 milhões por ano, totalizando mais de 8 milhões anuais. Reforçou que a Emprél fornece à Prefeitura da Cidade do Recife, centenas de sistemas, na sua grande maioria desenvolvidos pela casa e outros adquiridos de terceiros. Como exemplo, citou o conjunto de sistemas dos tributos municipais como IPTU, ISS, ITBI, que dão a sustentação financeira do município, e que foram desenvolvidos integralmente pela Emprél. VEREADORA LIANA CIRNE: Pediu para voltar o slide que demonstra o custo anual de um serviço bem prestado que a prefeitura já têm, que hoje é disponibilizado pela datacenter, e que caso passasse a ser via nuvem, o contribuinte pagaria anualmente mais de 8 milhões de reais. Pediu para que os funcionários sintetizem a apresentação a fim de divulgar os dados importantíssimos à população do Recife, para que entendam a relevância do debate. Registrou a presença de Maria Torres, diretora do SINDPD e do professor da UFPE, José Luiz Simões, ex-presidente da ADUFEPE. Convocou a inscrita Vitória Régia. FUNCIONÁRIA DA EMPREL VITÓRIA RÉGIA: Ressaltou a inquietude dos funcionários e a perda de bons técnicos tendo em vista os baixos salários. Questionou ao presidente da Emprél, já que os secretários não compareceram, o motivo da empresa contratar novos funcionários com salários superiores aos que já fazem parte da empresa. VEREADORA LIANA CIRNE: Convocou o inscrito Reinaldo Soares e antes de passar a palavra, externou seu desejo de vestir a camisa que foi elaborada pelos funcionários, que virou fã da empresa. FUNCIONÁRIO SERPRO REINALDO SOARES: Ressaltou ter orgulho de integrar o SINDPD. Agradeceu o fato da Casa (de José Mariano) estar promovendo um debate de alto nível. Enfatizou a relativização da prefeitura pela proteção de dados. Alertou os riscos que devem ser analisados ao migrar os dados para a nuvem. Que deve ser debatido, e que a legislação poderá não acompanhar determinadas situações. Ressaltou que o direito à proteção da privacidade e dos dados é direito fundamental, tendo sido reconhecido recentemente pelo Congresso Nacional. E que é importante reconhecer o trabalho da Emprél e valorizar o trabalho dos funcionários que compõem a empresa. VEREADORA LIANA CIRNE: Aproveitou para convocar a Emprél e o SINDPD para compor a mesa na audiência pública que irá discutir as câmeras de identificação facial, que ocorrerá no próximo dia 16. Passou a palavra para inscrição remota. FUNCIONÁRIA EMPREL RENATA VERÍSSIMO: Agradeceu a vereadora Liana e a Comissão de funcionários e o pessoal do sindicato. Destacou o fato de que diversas secretarias contratam empresas para desenvolver sistemas, que não respeitam a metodologia nem o sistema de segurança da Emprél, mas que ao término do contrato esses sistemas são ‘jogados’ na Emprél. Fez a seguinte indagação: “Quem nós somos enquanto Emprél?” Confrontou a prioridade do prefeito, apontada pelo presidente da empresa aos funcionários da Emprél, vez que as seleções concedem salários superiores comparado aos funcionários antigos da empresa. Destacou que há 27 anos é funcionária da Emprél, e que é analista de informática pleno, que atua há cinco anos como gerente de projetos, atua como analista de sistema, atua como analista de teste e ganha apenas R \$5.400,00 mil reais. Fez os seguintes questionamentos: “Nós precisamos desenvolver todas essas funções tendo dinheiro para contratar temporariamente por 5 anos, então por que não fazer um concurso e realizar reequacionamento de quem já faz essas funções ou então realizar um concurso interno?” “Cadê o investimento do pessoal administrativo que irá cuidar de nós?” Enfatizou que o quadro é muito reduzido e sobrecarregado que também não é visto. E finalizou: “cadê a gestão real de pessoas?” FUNCIONÁRIA DA EMPREL ALICE ALMEIDA: Abordou a importância do administrativo. Enfatizou que o funcionário não tem como ter motivação sem o suporte do administrativo. E que se o serviço dos técnicos em TI é invisibilizado, os profissionais que compõem o administrativo são mais ainda. Ressaltou a importância da Emprél ter no cargo de gerência pessoas que conheçam a empresa, para que só assim tenham êxito em gerir as pessoas. Sugeriu a participação da Emprél nos processos de licitação. ANTÔNIO